



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2026

Mês: março

Nº XV

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, destinado à contratação temporária de profissionais para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Taperoá, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados e classificados, conforme relação constante do **Anexo II** deste Edital.

Os candidatos relacionados no **Anexo II** deverão comparecer ao **Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração**, na sede da **Prefeitura Municipal de Taperoá-PB**, situada à **Rua Ariano Suassuna, nº 363, Centro, Taperoá-PB**, para apresentação e entrega **presencial** da documentação **autenticada**, constante do **Anexo I** deste Edital, **no prazo de 05 (cinco) dias**.

Não serão recebidos documentos de forma parcial. A ausência de qualquer documento exigido no Anexo I implicará o **não cumprimento das exigências**, ensejando a desclassificação do candidato.

Nos casos de **acúmulo de cargo público**, será obrigatória a emissão de **Parecer Jurídico** pela Procuradoria Municipal.

Por fim, ficam os convocados cientificados de que deverão **preencher adequadamente os modelos de declarações** disponibilizado neste Edital, com suas informações pessoais, e **apresentá-lo juntamente com a documentação exigida**, dentro do prazo estipulado.

Taperoá/PB, 02 de março de 2026.


George Cirio Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2026

Mês: março

Nº XV

ANEXO I

- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Cópia da Carteira do Trabalho e Previdência Social (das páginas de identificação);
- Cópia do Título Eleitoral, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Cópia do Cartão de inscrição do PIS/PASEP (se já foi ou é empregado registrado);
- Cópia do Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino);
- Cópias das Certidões de nascimento de filhos menores de 21 anos, caso existam;
- Cópia da Certidão de nascimento ou de casamento, conforme o caso;
- Cópia comprovante de residência;
- Cópia dos dados da conta bancária
- Cópia do comprovante de escolaridade
- Cópia do Diploma de Graduação;
- Cópia do Diploma de Pós-Graduação;
- Documento atestando regularidade com Conselho Profissional;
- Declaração de bens;
- Declaração de desimpedimento (outros cargos públicos e privado);
- Declaração de carga horária ao exercício do cargo (caso tenha outro vínculo);
- Uma foto recente, tamanho 3x4;
- Laudo de Médico do Trabalho, (atestado de saúde ocupacional – ASO), atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo;
- Poderá no ato da apresentação e podendo durante o período de sua contratação a Administração Pública solicitar outros documentos, exames e laudos.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2026

Mês: março

Nº XV

ANEXO II

I - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASS	NOME	FUNÇÃO
7	GILBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR B - CIÊNCIAS

CLASS	NOME	FUNÇÃO
9	MARIA SERGILMA OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR B-LÍNGUA PORTUGUESA

CLASS	NOME	FUNÇÃO
8	ALEXSANDRO GUEDES DINIZ	MOTORISTA D

II - SECRETARIA DE SAÚDE

CLASS	NOME	FUNÇÃO
1	JOANA DE LIMA LOURENÇO DINIZ	ACS - ZONA RURAL
2	BENNY PEREIRA DE LIMA	ACS - ZONA RURAL
3	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	ACS - ZONA RURAL
4	KELLY DE FARIAS LIMA	ACS - ZONA RURAL
5	FRANCILENE IOLANDA DOS SANTOS	ACS - ZONA RURAL

CLASS	NOME	FUNÇÃO
1	KEULLE ALVES DA SILVA RODRIGUES	ACS - ZONA URBANA
2	MARIA DA PAZ OLIVEIRA DE HOLANDA	ACS - ZONA URBANA
3	CATARINA BEZERRA DE ARAÚJO	ACS - ZONA URBANA
4	JORDAN ALVES DE HOLANDA	ACS - ZONA URBANA

CLASS	NOME	FUNÇÃO
1	ALBA SUSANA TEOFILLO DA SILVA	ARTESÃO - HABILIDADES MANUAIS
2	LANE FERREIRA DE SOUZA	ARTESÃO - HABILIDADES MANUAIS

CLASS	NOME	FUNÇÃO
1	ARTHUR CAMPOS LIMA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2026

Mês: março

Nº XV

CLASS	NOME	FUNÇÃO
9	JOSE ANTHONY GUSTAVO S. NOBREGA	RECEPCIONISTA

CLASS	NOME	FUNÇÃO
3	ALAN NEVES DE SOUZA	TEC. ENF. – SALA VACINA

CLASS	NOME	FUNÇÃO
2	VANESSA ROCHA SERVULO	MÉDICO PSF

III - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASS	NOME	FUNÇÃO
3	LENIRA ARAUJO FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2026

Mês: março

Nº XV

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, _____,
CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que () **sim** ou () **não**
posso vínculo empregatício com qualquer entidade da Administração Pública (Federal,
Estadual ou Municipal) ou com empresa da iniciativa privada, bem como que () **sim** ou
() **não recebo** qualquer tipo de bolsa financiada por programas oficiais que gere
impedimento legal.

Declaro, ainda, que estou em dia com minhas obrigações legais e sociais, não
estando submetido(a) a qualquer processo disciplinar ou ético.

OBS: Caso seja assinalada a alternativa “sim”, comprometo-me a apresentar
declaração informando a carga horária do exercício do cargo ou atividade (em caso de
outro vínculo).

Taperoá/PB, ____ de _____ de ____.

Assinatura do Candidato



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2026

Mês: março

Nº XV

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____,

declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

☐ **Não possuo bens patrimoniais** em meu nome até a presente data.

OU

☐ **Possuo os seguintes bens patrimoniais**, conforme relação abaixo:

1. _____
2. _____
3. _____

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, estando ciente de que a omissão ou prestação de informações falsas pode acarretar penalidades previstas em lei, inclusive eliminação do processo seletivo e demais sanções cabíveis.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais.

Taperoá/PB, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2026

Mês: março

Nº XV

CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO)

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

NOME DO FUNCIONÁRIO: Maria Aparecida de Souza Araújo Queiroz Silva	Admissão: 01/03/2010	MATRÍCULA 09089
CARGO Professor	LOCAL DE EXERCÍCIO Secretaria de Educação	

Resolve

Conceder Licença Especial (Prêmio) do(a) servidor(a) **Maria Aparecida de Souza Araújo Queiroz Silva** da Prefeitura Municipal de Taperoá por 180 dias, período de 06 meses consecutivos a partir do dia **01/04/2026** até o dia **28/09/2026** referente a 15(quinze)anos de quinquênio a partir do período de 01/03/2010 a 28/02/2025. Publicado no Boletim Oficial do Município datado de 02/03/2026.

CIENTE

LOCAL E DATA Taperoá-PB, 02 de março de 2026.	ASSINATURA DO SERVIDOR <i>Maria Aparecida de Souza Araújo Queiroz Silva</i>
---	---

No caso de adiamento de licença, determinar novo período no corrente ano de ____/____/____ a ____/____/____.

Justifica

Taperoá-PB, 02 de março de 2026.

George Ciro Monteiro de Farias
George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2026

Mês: março

Nº XV

PORTARIA Nº 024/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Designar a Servidora Municipal **ISA MARIA FARIAS CAMILO**, para exercer suas atividades funcionais de **ENFERMEIRA**, na **Policlínica Nossa Senhora da Conceição** da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Taperoá - Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de março de 2026.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2026

Mês: março

Nº XV

PORTARIA Nº 025/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Exonerar o Sr. **DANIEL SILVA DINIZ**, de compor o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Taperoá - Paraíba, em substituição ao conselheiro Iran de Lima Lourenço, que se encontrava de férias, referente ao mês de fevereiro de 2026.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de março de 2026.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2026

Mês: março

Nº XV

PORTARIA Nº 026/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO que a servidora praticou atos incompatíveis com suas funções, ou seja, exerceu advocacia em desfavor do Município de Taperoá nos processos **0800162-78.2026.8.15.0091**, **0800099-53.2026.8.15.0091** e **0800995-33.2025.8.15.0091**, no período que esteve nomeada para exercer o cargo de **GERENTE DA PROCURADORIA GERAL**, fato que enseja nulidade absoluta de todos os atos praticados, em decorrência da LEI Nº 8.906/94, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB):

Art. 30. São impedidos de exercer a advocacia:

I - os servidores da administração direta, indireta e fundacional, contra a Fazenda Pública que os remunere ou à qual seja vinculada a entidade empregadora;

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a senhora **WILMA DAYANA DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 5007918, do cargo em comissão de **GERENTE DA PROCURADORIA GERAL** de Taperoá constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC II, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Taperoá-PB, 02 de março de 2026.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2026

Mês: março

Nº XV

PORTARIA Nº 027/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

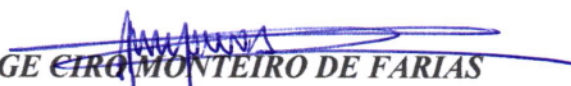
R E S O L V E:

Designar a Servidora Municipal **DIANA SOBREIRA SILVA**, para exercer suas atividades funcionais de **Auxiliar de Serviços Gerais**, na Creche Municipal “Professora Adelaide Andrade de Farias Maciel – Solidariedade, Antônia Ventinha e Aurita Vilar” - da Secretaria de Educação - SEDUC - da Prefeitura Municipal de Taperoá - Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de março de 2026.


GEORGE CIRIO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2026

Mês: março

Nº XV

PORTARIA Nº 028/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO a decisão proferida no proc. nº 0800896-63.2025.8.15.0091, id. nº 136419864, que suspendeu os efeitos da Portaria nº 172/2025 e o retorno à sua lotação original até que a questão da redução de sua jornada de trabalho seja definitivamente regularizada pela administração municipal.

CONSIDERANDO que foi determinado a edição de ato administrativo formal (portaria) que reduza a carga horária da servidora Ciléa Pimenta em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração.

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** a Portaria nº 172/2025 e 179/2025;

Art. 2º. **REDUZIR** a carga horária da servidora Municipal **CILÉA PIMENTA**, servidora efetiva Portaria nº 240/2020, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, conforme determinação judicial, em 50% (cinquenta por cento), com expediente das 08:00 às 12:00 horas, sem redução dos vencimentos;

Art. 3º. **DESIGNAR** a servidora Municipal **CILÉA PIMENTA**, para exercer suas atividades funcionais de Enfermeira no PSF III, na Secretaria de Saúde SMS da Prefeitura Municipal de Taperoá - Paraíba.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de março de 2026.


GEORGE CIRÓ MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2026

Mês: março

Nº XV

PORTARIA Nº 029/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Exonerar o Senhor **MÁRCIO EDGLAITON ROSA FARIAS**, de exercer em Comissão o cargo de **COORDENADOR DE SAÚDE DO TRABALHADOR** da Secretaria de Municipal de Saúde - constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC – III.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de março de 2026.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2026

Mês: março

Nº XV

PORTARIA Nº 030/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Convocar o Sr. **DANIEL SILVA DINIZ**, para compor o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Taperoá - Paraíba, em substituição ao conselheiro Manuel Alisson Guedes Diniz, que se encontra de férias, referente ao mês de março de 2026.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de março de 2026.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2026

Mês: março

Nº XV



CNPJ Nº 22.816.713/0001-60

Edital de Convocação 001/2026

Edital de Convocação

CONVOCA ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA DO CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL SÃO SARUÊ - CDSSS.

A Diretoria Executiva do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SÃO SARUÊ, por seu representante legal, o Presidente, prefeito do Município de Taperoá PB, Srº George Ciro Monteiro de Farias, no uso de suas atribuições, vem convocar os municípios consorciados na pessoa dos prefeitos de, Arela de Baraúnas, Parari, Salgadinho, Santo André, Soledade, Taperoá, Tenório, São José dos Cordeiros, Puxinanã a participar da Assembleia Extraordinária a ser realizada:

Local: REUNIÃO ON LINE

Data: 06 de março de 2026

Horário: 15:00 horas.

Público:

- 1. Gestores Municipais Consorciados.**

Pauta:

Votação da PCA

Taperoá, 02 de março de 2025

Atenciosamente,

George Ciro Monteiro de Farias
Presidente
Prefeito de Taperoá/PB
Consórcio de Desenvolvimento Sustentável São Saruê - CDSSS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2026

Mês: março

Nº XV

Publicado em 02 de março de 2026

EXPEDIENTE



Boletim Oficial
PODER EXECUTIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito

End.: Rua Ariano Suassuna, Nº 363 - Centro
Cep.: 58.680-000 – Taperoá – PB

Fones: (83) 3463-2581/3463-2035
Email: prefeitura@taperoa.pb.gov.br